



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra do Piraí*

Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 570 DE 10 DE outubro DE 2001

EMENTA: "Dá denominação a logradouro público.

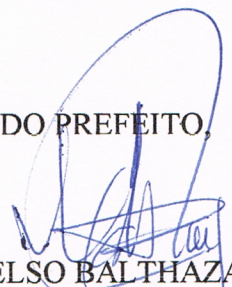
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua da Aliança, a rua projetada, sem nome, que fica entre a Rua Clementina Maria da Conceição e a Rua Maria de Freitas Barbosa, localizada no Bairro do Chalet, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE outubro DE 2001.

  
CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 92/01

Autora: Vereadora Maria de Fátima Dias Mendes